

O que a reprovação no MEEM mascara nas pesquisas gerontológicas?

Autores: Tatiana Teixeira Barral de Lacerda, Poliana Fialho de Carvalho, Emília Isabel da Silva, Jéssica Alves de Souza, Natália de Cássia Horta, Marina Celly Martins Ribeiro

Palavras-chave: qualidade de vida, instituição de longa permanência para idosos, mini-exame do estado mental

Introdução: O processo de envelhecimento é marcado por transformações inúmeras e significativas, podendo afetar o sistema nervoso central e muitas vezes ocasionar alterações cognitivas, principalmente em idosos institucionalizados. O instrumento mais utilizado no meio acadêmico e clínico para realizar a triagem cognitiva é o Mini-exame do estado mental (MEEM).

Objetivos: Esse trabalho se propõe a discutir a utilização de pontos de corte rígidos do MEEM como critério de inclusão nas pesquisas geriátrico-gerontológicas, a partir dos achados de uma pesquisa com o objetivo de avaliar a qualidade de vida de idosos institucionalizados.

Método: Este trabalho faz parte de um estudo maior em fase de conclusão, sobre qualidade de vida de idosos em ILPI, aprovada pelo Comitê de ética em pesquisa da PUC Minas, sob parecer número 817 (CAAE: 3147114.4.0000.5137). O critério adotado para inclusão dos participantes foi a aprovação no MEEM, a principal ferramenta utilizada em pesquisas similares sendo a escolaridade uma das principais variáveis que interferem nos escores alcançados. Estudos apontam que os idosos residentes em ILPI apresentam menor desempenho cognitivo quando comparados a idosos não institucionalizados. Assim, foram adotados os pontos de corte propostos por Bertolucci (1994) que são os mais utilizados na literatura. Na pesquisa apresentada, foi realizado um cálculo amostral que identificou a necessidade de inclusão de 127 participantes.

Resultados: Para alcançar a amostra necessária, foi preciso avaliar 328 idosos institucionalizados, ou seja, 201 foram reprovados. A pesquisa foi conduzida com os 127 aprovados, porém, durante as entrevistas realizadas foi possível perceber que muitos dos participantes reprovados no MEEM mantinham preservada a capacidade de compreender as perguntas feitas e falar sobre sua qualidade de vida e poderiam, inclusive, responder aos demais instrumentos de avaliação funcional propostos na pesquisa.

Conclusão: A grande quantidade de idosos reprovados neste estudo nos leva a questionar se, de fato, essa população apresenta tamanha fragilidade cognitiva que a impeça de falar sobre sua qualidade de vida ou se os pontos de corte propostos não são adequados para a população em questão."